

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

28 de abril de 2020.

Autor: Vereador Geraldo Pimenta - PP

“Declara de Utilidade Pública a CASA DOS IDOSOS JOSÉ ALVES BORGES.”

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a CASA DOS IDOSOS JOSÉ ALVES BORGES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.213.023/0001-99, situada na Rua 32 – Quadra 63-A – Lote 04 – Setor Itaicí I, deste Município.”

**Art. 2º.** Enquanto cumprir as finalidades sociais e educacionais, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO,  
28 de abril de 2020.

**Vereador GERALDO PIMENTA - PP**

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2019/2020

## **JUSTIFICATIVA**

A CASA DOS IDOSOS JOSÉ ALVES BORGES, foi fundada em 25 de maio de 2011 e é uma instituição de longa permanência para idosos sem fins econômicos, que tem por finalidade prestar serviços filantrópicos aos idosos nas áreas pertinentes à referida casa de apoio.

No desenvolvimento de suas atividades, a CASA DOS IDOSOS JOSÉ ALVES BORGES, não faz qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião. É uma associação privada e com o título de utilidade pública, irá reforçar ainda mais seus objetivos e finalidades presentes no Estatuto da referida casa de apoio aos idosos.

Gabinete do Vereador Geraldo Pimenta, aos 28 dias do mês de abril de 2020.  
(28/04/2020).

**Vereador GERALDO PIMENTA - PP**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2019/2020